

PROCESSO		RESPONSÁVEL	
ACOMPANHAR A GESTÃO PÚBLICA.		Diretoria Geral de Controle Externo	
OBJETIVO			
Examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; bem como avaliar o desempenho dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados			
CLIENTES		INDICADOR	REGULADORES
• Cidadão. • Órgãos de controle e fiscalização. • Mídia e organização da sociedade civil. • Jurisdicionados.		• Índice de ações de acompanhamento da gestão.	• Lei orgânica. • Regimento interno. • Instrução Normativa nº 4/2019. • Resolução Administrativa nº 3/2009.
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)	
Demandas de fiscalizações pela sociedade ou pelas unidades internas.		Juntado do processo de acompanhamento no processo de prestação de contas anual e ou na tomada de contas especial.	
INTERFACES DE ENTRADA Sociedade Ouvir o cidadão Unidades do tribunal Jurisdicionado ENTRADAS Consulta Pública Demanda da ouvidoria Demandas de fiscalização Informação ETAPAS Prever as ações de acompanhamento Abrir processo de acompanhamento e citar gestor Planejar e construir papéis de trabalho Executar o acompanhamento Acompanhar as medidas realizadas pelo gestor Elaborar o relatório consolidado de acompanhamento da gestão Juntar ao processo de prestação de contas SAÍDAS Plano Anual de Fiscalização Citação do processo e-Contas para o Gestor Alertas ou Relatório de análise preliminar Relatório de acompanhamento da gestão Relatório consolidado de acompanhamento da gestão Juntar ao processo de prestação de contas INTERFACES DE SAÍDA Sociedade Jurisdicionado Jurisdicionado Jurisdicionado Apreciar contas de Governo Julgar contas de gestores públicos			
EXECUTOR(ES)		SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
Conselheiro Relator; Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's ; Relatorias; DILIG; COCAP, CAENG, COAES, COACF; CGIE; COAPT; COCAR; COPRO; COREA;		SEI; E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefício; ACD; Sistema de ouvidoria, SICAP-LCO, SICAP-AP; SICAP-Contábil; CADUN; SICOP; Boletim oficial.	
RISCO(S)		OPORTUNIDADES	
Falta de implementação das recomendações e cumprimento das determinações. Intempestividade no envio dos dados pelo jurisdicionado. Fragilidade na comunicação processual.		• Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo • Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	